

SEGUNDA | 09/06/2025
EDIÇÃO 892
ANO 05



Prefeitura da Estância Turística de Tupã





ÍNDICE



GABINETE

CLIQUE NO ÍCONE PARA SER REDIRECIONADO CASO TENHA PUBLICAÇÕES

EXPEDIENTE

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ
Renan Victor Pontelli

VICE-PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ
Joice Berni Pessoti

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Laina Lopes Jacob

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA
Anderson Luiz Pereira da Silva

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
Fabio Evandro Porcelli

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO
Mariane Cuer Gava

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E
COMÉRCIO EXTERIOR**
Humberto Saito

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Paula Carneiro Goncalves

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA
Luís Carlos dos Passos Sanches

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E RECREAÇÃO
Fabiano Santos Sousa Bocchi

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS
Dorival Jeronimo Coquemala

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GABINETE
Davi Bondartchuk

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO
Marcos Roberto Caliani

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Rodrigo Afonso de Souza Ferreira

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS
Leandro Gustavo Guilhen Marquezi

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Fredy Martinelli Rodrigues

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Carla Renata Servilha Ortega Brandão

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO
Jose Guilherme Sanches Morabito

**GOVERNO****Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº 10.972, DE 09 DE JUNHO DE 2025**

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO NO VALOR DE R\$ 20.000,00, PARA SUPLEMENTAR DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DO PODER EXECUTIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento na Lei local nº 5.311, de 03.12.2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a abertura no Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Economia e Finanças de um crédito de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), para a suplementação da seguinte dotação orçamentária:

PODER EXECUTIVO

02.24 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

33.90.30 Material de Consumo

Conta

515.....R\$
20.000,00

Parágrafo único. A suplementação será feita com anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

PODER EXECUTIVO

02.24 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

33.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Conta

518.....R\$
20.000,00

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 09 de junho de 2025.

RENAN VICTOR PONTELLI

Prefeito da Estância Turística de Tupã

Publicado e registrado no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicado no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

DECRETO Nº 10.973, DE 09 DE JUNHO DE 2025

AUTORIZA A TRANSPOSIÇÃO DE VALORES ENTRE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DO PODER EXECUTIVO, NO LIMITE DE R\$ 6.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento na Lei local nº 5.280, de 25.06.2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada no Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Economia e Finanças a Transposição no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), para as seguintes dotações orçamentárias:

2. PODER EXECUTIVO

02.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

33.90.30 Material de Consumo

Conta 293.....R\$

2.000,00

33.90.30 Material de Consumo

Conta 298.....R\$

4.000,00**TOTAL.....****.....R\$ 6.000,00**

Parágrafo único. A Transposição será feita com anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

2. PODER EXECUTIVO

02.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

33.90.30 Material de Consumo

Conta 220.....R\$

6.000,00

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 09 de junho de 2025.

RENAN VICTOR PONTELLI

Prefeito da Estância Turística de Tupã

Publicado e registrado no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicado no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

DECRETO Nº 10.974, DE 09 DE JUNHO DE 2025

AUTORIZA O REMANEJAMENTO DE VALORES ENTRE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DO PODER EXECUTIVO, NO LIMITE DE R\$ 1.350.000,00, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento na Lei local nº 5.280, de 25.06.2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a abertura no Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Economia e Finanças de um crédito de R\$ 1.350.000,00 (um milhão, trezentos e cinquenta mil reais), para o Remanejamento da seguinte dotação orçamentária:

PODER EXECUTIVO

02.16 ENSINO MÉDIO, TÉCNICO E SUPERIOR

33.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Conta 444.....R\$

1.350.000,00

Parágrafo único. O Remanejamento será feita com anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

PODER EXECUTIVO



02.10 Secretaria Municipal de Educação

44.90.51 Obras e Instalações

Conta 206.....R\$

1.350.000,00

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ , 09 de junho de 2025.

RENAN VICTOR PONTELLI

Prefeito da Estância Turística de Tupã

Publicado e registrado no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicado no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

Extrato do Termo de Aditamento ao Contrato nº 109/2023 - Contratação de empresa especializada para prestação de serviços veterinários para realização de procedimentos cirúrgicos de castração em fêmeas e machos das espécies canina e felina, para atender a demanda do Centro de Controle de Zoonoses do Município de Tupã-SP, pelo período de 12 meses, objetivando, com base no Art. 57, II da Lei n.º 8.666/93, prorrogar o prazo de vigência do referido contrato, por 03 meses (válido até 30/08/2025), de acordo com a documentação constante do Processo Administrativo Eletrônico nº 139/2025, ficando mantidas as demais cláusulas e condições pactuadas. A íntegra do presente contrato está disponível no site www.tupa.sp.gov.br ou através de solicitação pelo e-mail compras@tupa.sp.gov.br. Tupã, 30/05/2025. RENAN V. PONTELLI, Pref. Mun.

Extrato do Termo de Aditamento ao Contrato nº 110/2023 - Contratação de empresa especializada para prestação de serviços veterinários para realização de procedimentos cirúrgicos de castração em fêmeas e machos das espécies canina e felina, para atender a demanda do Centro de Controle de Zoonoses do Município de Tupã-SP, pelo período de 12 meses, objetivando, com base no inciso II, do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, prorrogar o prazo de vigência do referido contrato, por 03 meses (válido até 30/08/2025), de acordo com a documentação constante do Processo Administrativo Eletrônico nº 140/2025, ficando mantidas as demais cláusulas e condições pactuadas. A íntegra do presente contrato está disponível no site www.tupa.sp.gov.br ou através de solicitação pelo e-mail compras@tupa.sp.gov.br. Tupã, 30/05/2025. RENAN V. PONTELLI, Pref. Mun.



EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Outros Atos



Prefeitura
da Estância Turística
de Tupã

SECRETARIA MUNICIPAL
DE CULTURA

b

RESULTADO FINAL DE PROJETOS CLASSIFICADOS NA FASE DE ANÁLISE DE MÉRITO CULTURAL DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01//2025 - EDITAL DE FOMENTO CULTURAL

POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tupã/SP, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, no uso de suas atribuições legais, através da Comissão de Avaliação e Seleção, após concluída a **Fase Recursal**, torna público o **RESULTADO FINAL DOS PROJETOS CLASSIFICADOS E SUPLENTE**s no Edital de Chamamento Público nº 01/2025 - Fomento Cultural - Seleção de Projetos para firmar Termo de Execução Cultural nos termos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB (Lei Nº 14/399/2022).

NOTAS IMPORTANTES!

O resultado apresentado é final em relação a pontuação, não cabendo mais recursos.

Conforme retificação, o item 13.2 etapas do edital, os proponentes que tiverem seus projetos aprovados terão 3 (três) dias após a publicação em diário oficial para apresentação dos documentos, conforme o item 8.2. Se constatadas irregularidades, o proponente será automaticamente desclassificado.

Os documentos encaminhados para habilitação deverão estar atualizados e dentro dos prazos de validade.

Conforme o item 8.2.1.1 e 8.2.2.1 do edital, a não apresentação, ou apresentação de forma indevida da documentação exigida acarretará na inabilitação do proponente e exclusão do mesmo no certame.

Finalizada a fase de habilitação, o agente cultural contemplado será convocado para assinar o Termo de Execução Cultural, conforme Anexo III deste Edital, de forma presencial ou eletrônica.

CATEGORIA - AUDIOVISUAL



Prefeitura
da Estância Turística
de Tupã

SECRETARIA MUNICIPAL
DE CULTURA

PF/PJ	Proponente	Projeto	Opção por cotas	Nota	Situação	Observações
Pessoa Física	Jessica Carolina Monteiro Morales	"Papidim Conexão das Quebradas: Da laje à Love Funk"	Não	173	SELECIONADO	_____
Pessoa Física	Gabriela de Cássia Savério Rocha	Versos Urbanos: a corrida para ser um MC	Não	163	SELECIONADO	_____
Pessoa Física	Tatiane da Silva Carvalho	"Transformando fios em afeto: O poder do amigurumi"	Sim, Cotas Raciais	120	SELECIONADO	_____
SUPLENTES						
PF/PJ	Proponente	Projeto	Opção por cotas	Nota	Situação	Observações
Pessoa Física	Maicon Diego Garcia Gasparetto	"Afinando a Tradição"	Não	155	SUPLENTE	_____
Pessoa Física	Rafael Dellabona de Cena	"Além do Estigma - Histórias que Dançam"	Não	151	SUPLENTE	_____
Pessoa Jurídica	Publix Propaganda Ltda ME	Museu Virtual	Não	149	SUPLENTE	_____
Pessoa Física	Silvana Yoshiko Nakamura	"Mundo em Cacos: Descobrimo o Mosaico Picassiette"	Não	136	SUPLENTE	_____
Pessoa Física	Letícia da Silva Nascimento	Letícia Tenório "A voz"	Não	125	SUPLENTE	_____
Pessoa Física	Dablina Jessica das Neves	Conete-se com a Dança	Sim, Cotas Raciais	119	SUPLENTE	_____
Pessoa Física	Guilherme Cardoso de Oliveira Sanches	Memórias através de gerações	Não	116	SUPLENTE	_____
Pessoa Física	Camila Alves dos Santos	"Mãos que falam - Libras para Crianças"	Sim, Cotas Raciais	113	SUPLENTE	_____



Prefeitura
da Estância Turística
de Tupã

SECRETARIA MUNICIPAL
DE CULTURA

Pessoa Jurídica	Tatiana Ribeiro da Silva Alves	"Mãos que criam: Iniciação ao Feltro"	Não	105	SUPLENTE	_____
Pessoa Jurídica	Alana Larissa Freitas	"Retratos de um Fotógrafo - As Múltiplas Lentes de uma Profissão"	Não	102	SUPLENTE	_____
DECLASSIFICADOS						
PF/PJ	Proponente	Projeto	Opção por cotas	Motivo		
Pessoa Física	Sandro Osmar Albino Pessoa	Não Informado	-	Desclassificado por não atender ao item 8.1 do edital.		
Pessoa Física	Fabiano André Macedo	"Tapa, Tapinha, Tapão" - Pagode Ki Moral	-	Desclassificado por não atender ao item 9.7 do edital.		
CATEGORIA - PROTEÇÃO E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMATERIAL						
PF/PJ	Proponete	Projeto	Opção por cotas	Nota	Situação	Observações
Pessoa Física	Silvia Cristina Cerini Trevisan	"Círculos de Construção de Paz: Oficinas de Cultura. Emoção e Memória"	Não	147	SELECIONADO	_____
Pessoa Física	Naiara Fernanda Corrêa Tanaka	Sons da Tradição: Oficina de Caxixi	Sim, Cotas Raciais	145	SELECIONADO	_____
Pessoa Jurídica	Vinicius Ferreira Rosa	Preservando a Memória do Grupo Ágape de Teatro	Não	139	SELECIONADO	_____
Pessoa Física	Tassia Maria da Silva Oliveira	Ritmo e Raiz - Oficinas de Maculelê	Sim, Cotas Raciais	133	SELECIONADO	_____



Prefeitura
da Estância Turística
de Tupã

SECRETARIA MUNICIPAL
DE CULTURA

SUPLENTE						
PF/PJ	Proponente	Projeto	Opção por cotas	Nota	Situação	Observações
Pessoa Jurídica	Maicon Alex Verga	Capoeira na Varanda Boa: Cultura para todos	Não	132	SUPLENTE	_____
Pessoa Jurídica	Tassia Maria da Silva Oliveira	Jornada do Patrimônio Cultural - Capoeira de Proteção	Sim, Cotas Raciais	130	SUPLENTE	_____
Pessoa Jurídica	Associação Cultural Social Recreativa e Esportiva Aguia Semeando Capoeira	Memórias Vivas - Preservação da Capoeira	Sim, Cotas Raciais	121	SUPLENTE	_____
Pessoa Jurídica	Associação Cultural Social Recreativa e Esportiva Aguia Semeando Capoeira	Trançando Saberes: Cordão de Capoeira	Sim, Cotas Raciais	109	SUPLENTE	_____
CATEGORIA - INTERCÂMBIO CULTURAL						
PF/PJ	Proponete	Projeto	Opção por cotas	Nota	Situação	Observações
Pessoa Física	Mariana Mazeti de Lima	Intercâmbio Cultural em Danças Árabes - Hathor Festival 2025 -(1.000,00)	Não	138	SELECIONADO	_____
Pessoa Física	Giovana Aparecida Dellabona	Cia Gigi Najma no Hathor Festival - Curitiba/PR -(2.000,00)	Sim, Cotas Raciais	139	SELECIONADO	_____
Pessoa Jurídica	Jessica Carolina Monteiro Morales	Frequencia Urbana - Oficina e Set - (3.000,00)	Não	165	SELECIONADO	_____
Pessoa Física	Giovana Aparecida Dellabona	Cia Gigi Najma no Festival Shimmie de São Paulo (3.000,00)	Sim, Cotas Raciais	145	SELECIONADO	_____



Prefeitura
da Estância Turística
de Tupã

SECRETARIA MUNICIPAL
DE CULTURA

SUPLENTE						
PF/PJ	Proponente	Projeto	Opção por cotas	Nota	Situação	Observações
Pessoa Física	Rafael Dellabona de Cena	"Intercâmbio Tupã-Bahia: Rafael Dellabona no Baladi Congress 2025"	Não	141	SUPLENTE	_____
CATEGORIA - FESTIVAL DE MÚSICA RAIZ						
PF/PJ	Proponente	Projeto	Opção por cotas	Nota	Situação	Observações
Pessoa Física	Maicon Diego Garcia Gasparetto	Agro Viola Fest - Festival de Música Raiz e Cultura do Campo	Não	148	SELECIONADO	_____
SUPLENTE						
PF/PJ	Proponente	Projeto	Opção por cotas	Nota	Situação	Observações
Pessoa Jurídica	Publix Propaganda Ltda ME	Som da Terra	Não	145	SUPLENTE	_____
Pessoa Física	Rafael Chagas Viviano	5º Festival de Música Raiz - "Festival Zé Pretinho de Música Raiz"	Sim, Cotas Raciais	141	SUPLENTE	_____
Pessoa Jurídica	VN Produções Artística Ltda	Moda & Viola	Não	115	SUPLENTE	_____
Pessoa Jurídica	Guilherme Barcellos Lapa	Show de Talentos Sertanejos - Um dia Autoral, Outro de Sucessos	Não	114	SUPLENTE	_____
CATEGORIA - FESTAS POPULARES						



Prefeitura
da Estância Turística
de Tupã

SECRETARIA MUNICIPAL
DE CULTURA

PF/PJ	Proponente	Projeto	Opção por cotas	Nota	Situação	Observações
Pessoa Física	Juliana Chagas Garcia	"Festa de São Cosme e Damião: Tradição e Cura	Sim, Cotas Raciais	140	SELECIONADO	_____
Pessoa Física	Guilherme Barcellos Lapa	Festival Gastronômico de Rua - Sabores que aproximam	Não	113	SELECIONADO	_____
CATEGORIA - PUBLICAÇÃO DE OBRAS LITERÁRIAS						
PF/PJ	Proponente	Projeto	Opção por cotas	Nota	Situação	Observações
Pessoa Física	Jaqueline Rodrigues Lopes de Oliveira	Caminhos do Eu	Não	159	SELECIONADO	_____
Pessoa Física	Gabriela de Cássia Savério Rocha	Coletânea de poemas de uma jovem infância	Não	157	SELECIONADO	_____
Pessoa Física	Celio da Silva	Brincando com as Palavras	Sim, Cotas Raciais	151	SELECIONADO	_____
Pessoa Física	Marineusa Primentel da Silva	Dando Asas à Imaginação	Sim, Cotas Raciais	142	SELECIONADO	_____
SUPLENTES						
PF/PJ	Proponente	Projeto	Opção por cotas	Nota	Situação	Observações
Pessoa Física	Luan Calderado Costa	3ª Antologia de contos, poemas e crônicas regionais da nova alta paulista	Não	136	SUPLENTE	_____
Pessoa Física	Carola Lopes Braz	Jovens Escritores	Não	120	SUPLENTE	_____



CATEGORIA - HIP HOP						
PF/PJ	Proponente	Projeto	Opção por cotas	Nota	Situação	Observações
Pessoa Jurídica	Jessica Carolina Monteiro Morales	Papidim Conexão das Quebradas: A voz da Periferia no Interior Paulista	Não	161	SELECIONADO	_____
Pessoa Física	Gabriela de Cássia Savério Rocha	Vozes da Rua	Não	159	SELECIONADO	_____
Pessoa Física	Gerson da Silva	Hip Hop é Aula - Mostra Cultural em 4 elementos	Sim, Cotas Raciais	143	SELECIONADO	_____
CATEGORIA - DIFUSÃO E CIRCULAÇÃO						
PF/PJ	Proponete	Projeto	Opção por cotas	Nota	Situação	Observações
Pessoa Jurídica	Instituto Luiz Bertazzoni de Artes e Cultura, Educação, Meio Ambiente, Esporte e Promoção Social	O Arraial do Pafúncio	Não	155	SELECIONADO	_____
Pessoa Física	Gricelia Silva Bruvers	Arte que Circula	Não	142	SELECIONADO	_____
Pessoa Jurídica	Associação Cultural Social Recreativa e Esportiva Agua Semeando Capoeira	Semeando Capoeira em Tupã	Sim, Cotas Raciais	129	SUPLENTE/SELECIONADO - Proponente apresentou recurso à Comissão de Seleção, o qual foi DEFERIDO	O documento com os esclarecimentos referente ao recurso apresentado e analisado pela Comissão de Seleção, será entregue ao proponente.
Pessoa Física	Rodrigo Jonas dos Santos Menegon	Batida Brasileira	Não	116	SELECIONADO	_____



Prefeitura
da Estância Turística
de Tupã

SECRETARIA MUNICIPAL
DE CULTURA

CATEGORIA - EXPOSIÇÃO

PF/PJ	Proponete	Projeto	Opção por cotas	Nota	Situação	Observações
Pessoa Física	Publix Propaganda LTDA ME	Natividade	Não	154	SELECIONADO	_____
Pessoa Física	Publix Propaganda LTDA ME	Exposição Franciscana	Não	153	SELECIONADO	_____
Pessoa Física	Marlene da Silva	Plural - Arte que Une	Sim, Cotas Raciais	151	SELECIONADO	_____

SUPLENTES

PF/PJ	Proponente	Projeto	Opção por cotas	Nota	Situação	Observações
Pessoa Física	Gricelia Silva Bruvers	Alameda das Artes - Exposição de Artesanato de Tupã	Não	135	SUPLENTE	_____
Pessoa Física	Claudia Pimentel Figueiredo	Pixel em Moldura	Não	131	SUPLENTE	_____
Pessoa Física	Marcos André Haynes Silva	Arte para Todos - Exposição e Interação Infantil	Não	130	SUPLENTE	_____
Pessoa Física	Silvana Yoshiko Nakamura	Cacos que Encantam: Exposição Itinerante de Arte Picassiette	Não	129	SUPLENTE	_____
Pessoa Física	Guilherme Barcellos Lapa	Exposição de Carros Antigos e Comida de Rua	Não	126	SUPLENTE	_____
Pessoa Física	Maria Cleonice de Jesus Fantato	Exposição de crochê e amigurumi	Sim, Cotas Raciais	125	SUPLENTE	_____
Pessoa	Vera Lucia Pardinho de Andrade	Bambuzar - Arte, Natureza e Imaginação	Não	122	SUPLENTE	_____



Prefeitura
da Estância Turística
de Tupã

SECRETARIA MUNICIPAL
DE CULTURA

Física						
Pessoa Física	Ademir Fernandes de Cena	Entre Linhas e Lasers - A Arte da Madeira Tecnológica	Não	119	SUPLENTE	_____
Pessoa Física	Leandro Arthur Pardini de Andrade	Traços em Movimento - A Arte muitas Expressões	Não	117	SUPLENTE	_____
Pessoa Física	Claudio Martins	Exposição de Terços Religiosos - Fé que se Enlaça em Contas	Não	117	SUPLENTE	_____
Pessoa Jurídica	Amauri Iuconvite	Exposição de Arte em Madeira	Não	115	SUPLENTE	_____
Pessoa Jurídica	Guilherme Cardoso de Oliveira Sanchez	Retratos do Tempo: O antes e o agora da nossa cidade	Não	115	SUPLENTE	_____
DECLASSIFICADOS						
PF/PJ	Proponente	Projeto	Opção por cotas	Motivo		
Pessoa Física	Josiane da Silva Carvalho	Exposição - Amigurumi na Praça	Não	Desclassificado por não atender ao item 9.7 do edital.		
CATEGORIA - OFICINAS CULTURAIS						
PF/PJ	Proponete	Projeto	Opção por cotas	Nota	Situação	Observações
Pessoa Física	Jessica Carolina Monteiro Morales	Escreve e Protege - Oficina de Composição e Registro de Obras Musicais	Não	162	SELECIONADO	_____
Pessoa Física	Daniela Marquezim Aznar Cosine	Meu corpo é percussão	Não	152	SELECIONADO	_____



Prefeitura
da Estância Turística
de Tupã

SECRETARIA MUNICIPAL
DE CULTURA

Pessoa Física	Gliceria Silva Bruvers	Projeto Oficina Cultural em ambiente escolar - Porta chaves com pintura - Mãos que constróem futuro com arte	Não	150	SELECIONADO	_____
Pessoa Física	Aline Sousa Santos Pedroli	"O ritmo é nosso"	Não	149	SELECIONADO	_____
Pessoa Física	Giovana Aparecida Dellabona	Oficina de Dança do Ventre voltada à melhor idade	Sim, Cotas Raciais	147	SELECIONADO	_____
Pessoa Física	Elisangela Cristina Pacola de Oliveira	Mãos que tecem cultura: Mini Cocar têxtil	Não	145	SELECIONADO	_____
Pessoa Jurídica	Giovana Aparecida Dellabona	Oficina: "Dança do Ventre - Reconstruindo Corpos e Almas"	Sim, Cotas Raciais	139	SELECIONADO	_____
Pessoa Física	Monisa Ribeiro dos Santos	"Terra Conectada: Monitorando para Preservar"	Sim, Cotas Raciais	137	SELECIONADO	_____
Pessoa Jurídica	Camila Alves do Santos	Oficinas de desenho	Sim, Cotas Raciais	137	SELECIONADO	_____
Pessoa Física	Rhayane Zamana Souza	Oficina de desenhos, conscientização da inclusão com habilidades em desenhos	Sim, PCD	69	SELECIONADO	_____
SUPLENTES						
PF/PJ	Proponente	Projeto	Opção por cotas	Nota	Situação	Observações
Pessoa Física	Silvia Moreto Massoca	Bordando sonhos	Não	141	SUPLENTE	_____
Pessoa Física	Silvia Cristina Cerini Trevisan	"Círculos de Construção de Paz: Oficinas de Cultura. Emoção e Memória"	Não	140	SUPLENTE	_____



Prefeitura
da Estância Turística
de Tupã

SECRETARIA MUNICIPAL
DE CULTURA

Pessoa Física	Mariana Mazeti de Lima	Oficinas de dança do ventre: acolhimento do feminino	Não	140	SUPLENTE	_____
Pessoa Física	Sandro Osmar Albino Pessoa	Confecção de Caxixis	Sim, Cotas Raciais	131	SUPLENTE	_____
Pessoa Física	Ana Elisa Ramos da Silva	Amigurumi com afeto - Tradição, terapia e criatividade popular	Sim, Cotas Raciais	131	SUPLENTE	_____
Pessoa Jurídica	Daniele Reinol Pereira	Masterclass de zumba beneficente - Movimento e ritmo em Tupã	Não	132	SUPLENTE	_____
Pessoa Jurídica	Maria Inês Gonçalo Martins	Oficina de imagens religiosas personalizadas	Não	132	SUPLENTE	_____
Pessoa Jurídica	Anderson Vargens Ferraz	Oficina: "Alma Cigana - Dança e Conexão para Casais"	Sim, Cotas Raciais	130	SUPLENTE	_____
Pessoa Física	Maiara Priscila Trindade da Silva	Acrobática para todos: cultura, movimento e inclusão	Sim, Cotas Raciais	130	SUPLENTE	_____
Pessoa Física	Marcia Regina Pantolfi Dias	Oficina de Customização em peças	Não	130	SUPLENTE – Proponente apresentou recurso à Comissão de Seleção, o qual foi INDEFERIDO	O documento com os esclarecimentos referente ao recurso apresentado e analisado pela Comissão de Seleção, será entregue ao proponente..
Pessoa Física	Rodrigo Alexandre Martins	Cadência Latina: Oficina de Ritmos e Percussão	Não	12+9	SUPLENTE	_____
Pessoa Física	Talita Moreira dos Santos	Cantando juntos - Uma vivência musical interativa	Não	128	SUPLENTE	_____
Pessoa Física	Solange Aparecida Parra Garoso	Crochê na praça	Não	127	SUPLENTE	_____
Pessoa Física	Francisca Liduina Cruz	Cores em Movimento	Não	126	SUPLENTE	_____



Prefeitura
da Estância Turística
de Tupã

SECRETARIA MUNICIPAL
DE CULTURA

Pessoa Física	Elisangela Cristina Pacola de Oliveira	Oficina de Artes Sacra	Não	126	SUPLENTE	_____
Pessoa Jurídica	Carlos Silva	Dança brincada - movimento e alegria para crianças	Não	126	SUPLENTE	_____
Pessoa Física	Anderson Vargens Ferraz	Oficina: "Ritmos do Deserto - A força da Dança Árabe Masculina"	Sim, Cotas Raciais	125	SUPLENTE	_____
Pessoa Física	Silvana Yoshiko Nakamura	"Oficina de Mosaico: Técnica Picassiette"	Não	123	SUPLENTE	_____
Pessoa Jurídica	Tassia Maria da Silva Oliveira	Puxada de Rede: Tradição e Arte Popular	Não	122	SUPLENTE	_____
Pessoa Física	Publix Propaganda Ltda ME	"Tecendo Sentidos - O varal da Espiritualidade"	Não	119	SUPLENTE	_____
Pessoa Física	Robson Carlos dos Santos	Oficina de capacitação, formação e qualificação em audiovisual	Sim, Cotas Raciais	119	SUPLENTE	_____
Pessoa Física	José Lincoln Menegildo Casselin	Pequenos passos: arte em movimento	Não	119	SUPLENTE	_____
Pessoa Jurídica	Tassia Maria da Silva Oliveira	Tupã em movimento: cultura nas praças	Sim, Cotas Raciais	118	SUPLENTE – Proponente apresentou recurso à Comissão de Seleção, o qual foi INDEFERIDO.	O documento com os esclarecimentos referente ao recurso apresentado e analisado pela Comissão de Seleção, será entregue ao proponente.
Pessoa Física	Marcia Regina Pantolfi Dias	Oficina de Amigurumi	Não	118	SUPLENTE	_____
Pessoa Física	Audenira Justina Aucara	Fios que contam histórias - arte do bordado para novas gerações	Não	118	SUPLENTE	_____
Pessoa Física	Ana Larissa Freitas	Oficina de fotografia digital para iniciantes	Não	118	SUPLENTE	_____



Prefeitura
da Estância Turística
de Tupã

SECRETARIA MUNICIPAL
DE CULTURA

Pessoa Física	Geni Martins Teixeira	"Sabores e Saberes - Tradições que Encantam"	Não	117	SUPLENTE	_____
Pessoa Física	Zilda dos Santos	"Guardanapo de Pano: Tradição que Abraça Gerações"	Não	115	SUPLENTE	_____
Pessoa Física	Valdete Francisca dos Santos Rocha	"TransformAr-te: Oficinas Sustentáveis com Materiais Recicláveis"	Sim, Cotas Raciais	112	SUPLENTE	_____
Pessoa Física	Tereza Shigueko Sugui Kuroda	"Mãos Vivas - Oficinas de Artes Manuais e Tradição Popular"	Não	111	SUPLENTE	_____
Pessoa Física	Sônia Sueli Bondarchuk	Arte da terra: criatividade sustentável	Não	111	SUPLENTE	_____
Pessoa Física	Maicon Alex Verga	Capoeira: Oficina de Movimentação Básica e Avançada	Não	110	SUPLENTE	_____
Pessoa Física	Valdete Francisca dos Santos Rocha	"Fuxico com Arte: Renda Sustentável e Reaproveitamento de Tecidos"	Sim, Cotas Raciais	110	SUPLENTE	_____
Pessoa Física	Rosana Silva Lopes Ribeiro	"Mãos Vivas: Oficinas de Artes Manuais e Tradição Popular"	Não	110	SUPLENTE	_____
Pessoa Física	Vera Lucia Alves Teixeira luconvite	Oficina de Artesanato em madeira	Não	109	SUPLENTE	_____
Pessoa Física	Rosimira Francisca do Nascimento Spindola	Fios da Imaginação: Crochê e Tricô para Crianças"	Não	107	SUPLENTE	_____
Pessoa Física	Maria da Luz Alves Martins	Oficina de artesanato criativo	Não	107	SUPLENTE	_____
Pessoa Física	Maicon Alex Verga	Oficina de Pirofagia e de Maculelê	Não	106	SUPLENTE	_____
Pessoa Física	Guilherme Cardoso de Oliveira Sanches	Foco no Futuro: Oficina de Fotografia para Jovens	Não	106	SUPLENTE	_____



Prefeitura
da Estância Turística
de Tupã

SECRETARIA MUNICIPAL
DE CULTURA

Pessoa Física	Maria da Luz Alves Martins	Oficina- Arte na escola	Não	106	SUPLENTE	_____
----------------------	----------------------------	-------------------------	-----	-----	----------	-------

Tupã/SP, 09 de junho de 2025
Secretaria Municipal de Cultura



Prefeitura
da Estância Turística
de Tupã

SECRETARIA MUNICIPAL
DE CULTURA

RESULTADO FINAL DE PROJETOS CLASSIFICADOS NA FASE DE ANÁLISE DE MÉRITO CULTURAL DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02//2025 - EDITAL DE OBRAS, REFORMAS E AQUISIÇÃO DE BENS CULTURAIS

POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tupã/SP, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, no uso de suas atribuições legais, através da Comissão de Avaliação e Seleção, após concluída a **Fase Recursal**, torna público o **RESULTADO FINAL DOS PROJETOS CLASSIFICADOS E SUPLENTE**s no Edital de Chamamento Público nº 01/2025 - Fomento Cultural - Seleção de Projetos para firmar Termo de Execução Cultural nos termos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB (Lei Nº 14/399/2022).

NOTAS IMPORTANTES!

O resultado apresentado é final em relação a pontuação, não cabendo mais recursos.

Conforme retificação, o item 13.2 etapas do edital, os proponentes que tiverem seus projetos aprovados terão 3 (três) dias após a publicação em diário oficial para apresentação dos documentos, conforme o item 8.2. Se constatadas irregularidades, o proponente será automaticamente desclassificado.

Os documentos encaminhados para habilitação deverão estar atualizados e dentro dos prazos de validade.

Conforme o item 8.2.1.1 e 8.2.2.1 do edital, a não apresentação, ou apresentação de forma indevida da documentação exigida acarretará na inabilitação do proponente e exclusão do mesmo no certame.

Finalizada a fase de habilitação, o agente cultural contemplado será convocado para assinar o Termo de Execução Cultural, conforme Anexo III deste Edital, de forma presencial ou eletrônica.



CATEGORIA - OBRAS, REFORMAS E AQUISIÇÃO DE BENS CULTURAIS						
PF/PJ	Proponente	Projeto	Opção por cotas	Nota	Situação	Observações
Pessoa Jurídica	Instituto Cultural e Artístico de Tupã	Aquisição de Obras de Arte Sacra	Não	163	SELECIONADO	_____
Pessoa Jurídica	Associação Educacional, Cultural, Social e Esportiva de Tupã (SP)	Cultura que acolhe: Um espaço para todos	Sim, Cotas Raciais	162	SELECIONADO	_____
SUPLENTE						
PF/PJ	Proponente	Projeto	Opção por cotas	Nota	Situação	Observações
Pessoa Jurídica	Fernanda Soler Padilha - ME	Cinema Limpo, Cultura Viva	Não	126	SUPLENTE	_____
CATEGORIA - SUBSÍDIO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS E ORGANIZAÇÕES CULTURAIS						
PF/PJ	Proponente	Projeto	Opção por cotas	Nota	Situação	Observações
Pessoa Jurídica	Jessica Carolina Monteiro Morales	Manutenção e Fortalecimento do Espaço Cultural Papidim Conexão das Quebradas	Não	176	SELECIONADO	_____
Pessoa Jurídica	Instituto Luiz Bertazzoni de Arte e Cultura, Educação, Meio Ambiente, Esporte e Promoção Social	Entre Iguais	Não	174	SELECIONADO	_____
Pessoa Física	Giovana Aparecida Dellabona	Manutenção e Fomento do Espaço Artístico Gigi Najma Belly Dance	Sim, Cotas Raciais	168	SELECIONADO	_____
Pessoa Jurídica	Associação Cultural, Social, Recreativa e Esportiva Águia Semeando Capoeira	Revitaliza Arte	Sim, Cotas Raciais	147	SELECIONADO	_____



Pessoa Jurídica	Tassia Maria da Silva Oliveira - MEI	Espaço de Encontro Cultural	Sim, Cotas Raciais	134	SELECIONADO	_____
Pessoa Jurídica	Fernanda Soler Padilha - ME	Cine em Cartaz	Não	126	SELECIONADO	_____
Pessoa Jurídica	Fernanda Soler Padilha - ME	Viva Cultura: Arte e Expressão para Todos	Não	98	SELECIONADO	_____

Tupã/SP, 09 de junho de 2025
Secretaria Municipal de Cultura



Prefeitura
da Estância Turística
de Tupã

SECRETARIA MUNICIPAL
DE CULTURA

**RESULTADO FINAL DE PROJETOS CLASSIFICADOS NA FASE DE ANÁLISE DE MÉRITO CULTURAL DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO
Nº 03//2025 - IMPLEMENTAR A POLÍTICA NACIONAL DE CULTURA VIVA (PONTOS DE CULTURA)**

POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tupã/SP, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, no uso de suas atribuições legais, através da Comissão de Avaliação e Seleção, após concluída a **Fase Recursal**, torna público o **RESULTADO FINAL DOS PROJETOS CLASSIFICADOS E SUPLENTE**s no Edital de Chamamento Público nº 01/2025 - Fomento Cultural - Seleção de Projetos para firmar Termo de Execução Cultural nos termos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB (Lei Nº 14/399/2022).

NOTAS IMPORTANTES!

O resultado apresentado é final em relação a pontuação, não cabendo mais recursos.

Conforme retificação, o item 13.2 etapas do edital, os proponentes que tiverem seus projetos aprovados terão 3 (três) dias após a publicação em diário oficial para apresentação dos documentos, conforme o item 8.2. Se constatadas irregularidades, o proponente será automaticamente desclassificado.

Os documentos encaminhados para habilitação deverão estar atualizados e dentro dos prazos de validade.

Conforme o item 8.2.1.1 e 8.2.2.1 do edital, a não apresentação, ou apresentação de forma indevida da documentação exigida acarretará na inabilitação do proponente e exclusão do mesmo no certame.

Finalizada a fase de habilitação, o agente cultural contemplado será convocado para assinar o Termo de Execução Cultural, conforme Anexo III deste Edital, de forma presencial ou eletrônica.



CATEGORIA – PONTOS DE CULTURA						
PF/PJ	Proponente	Projeto	Opção por cotas	Nota	Situação	Observações
Pessoa Jurídica	União Espírita Jesus Gonçalves	Teatro Gera Vira	Não	154	SELECIONADO	_____
Pessoa Jurídica	Instituto Cultural e Artístico de Tupã	Reforma e Revitalização do Museu de Arte Sacra Franciscano de Tupã	Não	152	SELECIONADO	_____
Pessoa Jurídica	Instituto Luiz Bertazzoni de Artes e Cultura, Educação, Meio-Ambiente, Esporte e Promoção Social	Múltiplas ações-Ponto de Cultura	Não	146	SELECIONADO	_____
Pessoa Jurídica	Fernanda Soler Padilha - ME	Cinema Vivo - Modernização e Acessibilidade da Sala de Projeção Cultural	Não	125	SELECIONADO	_____

Tupã/SP, 09 de junho de 2025.
Secretaria Municipal de Cultura